



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2023.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às nove horas e oito minutos, na sala 5212, Bloco 2, no Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia da UFMG, situado à Av. Antônio Carlos, n.º 6627 – 5º andar, Bloco II, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência do Sr. Coordenador, Prof. Fernando Cotting. Participaram da reunião: Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (Subcoordenador), Prof. Manuel Houmard (membro titular), Profa. Érika Cristina Cren (membro titular) e o representante discente Matheus Orlandi Pessoa (titular). Verificada a existência de *quorum*, o Sr. Coordenador cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. **Pauta: 1. Informes: 1.1 Aprovação da Capes da proposta de criação do curso de Doutorado:** o Prof. Fernando deixa registrado publicamente o agradecimento à Profa. Andréa no trabalho desenvolvido para elaboração da proposta de criação do curso de Doutorado, que foi aprovada pela Capes em 7 de junho de 2023. É possível destacar na ficha de avaliação da Capes o equilíbrio nas linhas de pesquisa e o Prof. Fernando informa que é importante manter esse equilíbrio. O Prof. Fernando passou a palavra ao Prof. Esly e este destacou também que o curso deve evitar a descaracterização, mantendo o percentual mínimo de 50% dos docentes credenciados no Programa de docentes lotados no Departamento de Engenharia Química (DEQ) da UFMG; **1.2 Planejamento estratégico:** o Prof. Fernando informou que os trabalhos com a comissão devem ser retomados a partir de agosto de 2023 e informou que deve agendar nos próximos dias uma reunião com o Chefe do DEQ, junto ao Prof. Esly, para alinhar o planejamento estratégico do PPGEQ ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que será desenvolvido no DEQ. Ele ainda destacou alguns pontos importantes que serão trabalhados no planejamento estratégico: captação/atração de alunos para o PPGEQ; manutenção dos alunos no curso; acompanhamento de egressos; fortalecimento e manutenção do corpo docente; internacionalização; patentes; objetivo: alcançar nota 5 na próxima avaliação quadrienal da Capes. **2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 1º de junho de 2023:** a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ratificação de atos *ad referendum*:** **3.1 Aprovação da banca de defesa de Proposta de Dissertação de Mestrado dos alunos Rodrigo Fontes Mantovani** (Prof. Dr. Antonio de Padua Braga, Prof. Dr. Roberto da Costa Quinino e Prof. Dr. Gustavo Matheus de Almeida - orientador) e **Beatriz Godoi de Nogueira** (Profa. Dra. Luzia Sergina de França Neta, Prof. Dr. Daniel Bastos de Rezende e Profa. Dra. Kátia Cecília de Souza Figueiredo - orientadora): todos os atos *ad referendum* foram aprovados por unanimidade. **4. Solicitação de coorientação de:** **4.1 Amanda Suellen de Paula:** a aluna Amanda solicitou, com a anuência de seu orientador, Prof. Manuel Houmard, a coorientação pelo Prof. Luiz Orlando Ladeira (UFMG). Os membros analisaram a solicitação e aprovaram a coorientação; **4.2 Poliana Cardoso Lima:** a aluna Poliana solicitou, com a anuência de seu orientador, Prof. Daniel Bastos de Rezende, a coorientação pela Profa. Vânia Márcia Duarte Pasa (DQ/UFMG). Os membros analisaram a solicitação e aprovaram a coorientação. **5. Solicitação de prorrogação de defesa de proposta e de dissertação de Igor Mota Farinazzo Giovannetti:** o aluno Igor solicitou, com anuência de seu orientador, Prof. Éder Domingos de Oliveira, as prorrogações de defesa de proposta e de dissertação por seis meses, cada, devido a dificuldades relacionadas à disponibilidade conciliação entre pesquisa e trabalho (o aluno adquiriu vínculo empregatício recentemente, com mudança de domicílio) e por problemas de saúde mental. Os membros analisaram as solicitações e decidiram: i) levando em consideração o Ofício Circular nº 1/2023/ENGENHARIA-SECCPGEQM-CH-UFMG, de 31 de março de 2023, o aluno deve defender a

proposta de dissertação até 31 de agosto de 2023, uma vez que o prazo para essa defesa encerrou-se em 25 de março de 2023; ii) o aluno deve enviar um atestado datado que comprove os problemas de saúde justificados no pedido; iii) a solicitação de prorrogação de prazo para defesa final não será avaliada neste momento, uma vez que a defesa de proposta de dissertação está em atraso. Uma nova solicitação poderá ser enviada após a realização da defesa de proposta de dissertação, para avaliação do Colegiado. O aluno será comunicado da decisão via ofício. **6. Solicitação de bolsa de Giovanna Carla Pereira Carvalho:** a aluna Giovanna solicitou bolsa de estudos, uma vez que não possui mais vínculo empregatício. O Programa conta, atualmente, com 5 bolsas Capes/Demanda Social e 3 bolsas Fapemig/PAPG. Dos candidatos aprovados na seleção de vagas, apenas um manifestou o interesse em receber bolsa. A aluna Giovanna apresentou a tabela I do edital de seleção atualizada (como estabelecido no parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução COLPPGEQ nº 003/2018). Os membros discutiram e aprovaram a implementação de uma bolsa Capes/Demanda Social à aluna, desde que: i) ela apresente uma declaração confirmando a ausência de vínculo empregatício; ii) caso ela adquira vínculo empregatício após a implementação da bolsa, comunicar imediatamente ao seu orientador para obter anuência de complementação financeira, se for o caso, ou cancelamento da bolsa; iii) que ela observe todas as normas vigentes concernentes à bolsa. **7. Bolsas:** considerando que deve haver dedicação integral dos bolsistas às atividades do programa de pós-graduação, os membros discutiram o envio de um ofício aos docentes orientadores e discentes orientandos bolsistas, reforçando essa informação, para evitar que o bolsista se afaste de suas atividades sem justificativa plausível. Será enviado um ofício-circular informando que os docentes orientadores devem observar a dedicação dos seus respectivos discentes orientandos e, ao verificar alguma discrepância, aqueles poderão informar ao Colegiado para avaliar a situação do discente, evitando-se assim que problemas maiores possam surgir no decorrer do curso. **8. Chamada PRPG nº 08/2023 – Programa de Apoio a Mestrandas(os) – PAME:** A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) lançou a chamada com o objetivo de apoiar financeiramente a participação de mestrandas(os) matriculadas(os) nos Programas de Pós-Graduação com notas 3, 4 e 5 para visitas técnicas e apresentação de trabalho em eventos científicos no país e no exterior. A seleção para indicação à PRPG ficaria a cargo de uma comissão, nomeada pelo Colegiado, que deveria indicar até dois nomes para concorrer ao auxílio. Foram inscritos dois candidatos: Guilherme Firmo de Matos e Thúlio Basílio de Oliveira. Foram nomeados os professores Manuel Houmard e Érika Cren para avaliarem a documentação dos candidatos. Os candidatos Guilherme e Thúlio obtiveram as notas 92/100 e 95/100, respectivamente, de acordo com os itens da chamada. O Colegiado aprovou a indicação e enviará a documentação à PRPG para seleção. **9. Edital – Recurso Capes/PROAP e pregões vigentes:** foi apresentado um edital interno, para estabelecer critérios para os gastos com o recurso Capes/PROAP enviado para o Programa. Esse recurso é anual e as despesas devem obedecer à legislação vigente de compras e contratações no âmbito do governo federal e da Capes. A ideia do edital é priorizar o auxílio a estudantes, para que os discentes possam participar de eventos, trabalho de campo e/ou visita técnica. Também está previsto o pagamento de inscrições, para docentes e discentes, e aquisição de material de consumo. O valor máximo por solicitação é de R\$2000,00 (dois mil reais) para os discentes e R\$1000,00 (mil reais) para os docentes. Os proponentes devem se inscrever para ter seu pedido avaliado. As despesas necessárias e obrigatórias para o funcionamento do curso, da coordenação e da secretaria e para manutenção das aulas tem prioridade para utilização dos recursos CAPES/PROAP e serão aprovadas sem a necessidade de inscrição no edital. Além disso, há dois pregões vigentes de materiais de informática e de laboratório, cujas listas de intenções foram enviadas no ano passado. Como se trata de itens não essenciais no momento, solicitados no ano passado, eles só serão adquiridos caso haja recursos disponíveis a partir de outubro (uma vez que os pregões tem data de vencimento para o início de 2024). Importante frisar que todas as despesas que utilizam o recurso devem estar no planejamento de compras anual, que é obrigatoriamente elaborado no ano anterior. Tanto os itens dos pregões quanto o auxílio à estudantes e pagamentos de inscrições estão previstos no planejamento do PPGEQ para 2023, elaborado no ano de 2022. Podem ser realizados pedidos de materiais neste edital, para compor o planejamento de compras de 2024. Os casos omissos ao edital serão avaliados pelo Colegiado. Os membros analisaram e aprovaram o edital. **10. Outros assuntos:** não houve. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pelo Coordenador do Programa, Prof. Fernando Cotting. Belo Horizonte, 29 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moura de Abreu, Secretária Executiva**, em 25/08/2023, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cotting, Professor do Magistério Superior**, em 25/08/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2442108** e o código CRC **A138D586**.

---